



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 22/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2023, CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A LOCALIZA RENT A CAR S/A, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 23,18% NO VALOR DO CONTRATO, COM A ADIÇÃO DE MAIS 03(TRÊS) VEÍCULOS LOCADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, sediada na Av. Bernardo Vasconcelos, nº 377, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 16.670.085/0001-55, neste ato representado por IGOR CARNEIRO DA SILVA, Gerente Geral Veículos Especiais, Carteira de Identidade n. 10.260.492 SSP/MG e CPF n. 070.837.126-46 e EDNA DE FATIMA DUARTE SAMPAIO, Gerente de Projetos Especiais, Carteira de Identidade n. M-3174.579 SSP/MG e CPF n. 592.016.906-06, doravante denominada CONTRATADA, no que consta o processo de pedido de aditivo nº 23065.009409/2024-18 e na forma constante no processo original nº 23065.043441/2023-41, vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 35/2023, assinado em 07 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 23,18% NO VALOR** do Contrato nº 35/2023, com a adição de mais 03(três) veículos locados, nas condições do ITEM Nº 07 (01 PICK UP 4X4) e Nº 09 (02 SUV DE 05 LUGARES, MÉDIO PORTE) da Tabela do referido contrato, conforme JUSTIFICATIVA da Gestão do Contrato, através do processo de pedido de Termo Aditivo nº 23065.009409/2024-18, apensado ao processo original e de NOVA SOLICITAÇÃO de Aditivo (Ofício nº 33/2024 - GT); cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, para deslocamentos em território nacional, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos, integrantes do Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2023 e o presente processo da Carona 05/2023 - UFAL, os quais passam a fazer parte deste instrumento de forma subsidiária e complementar.

SEM ADITIVO

Item do Pregão	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor mensal	Valor total anual
7	Locação mensal de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, Novo ou Seminovo com no máximo 02 anos de uso no momento do início do serviço, com direção hidráulica, câmbio AUTOMÁTICO , na cor Branca, e plotagem nas portas (design a combinar com a contratante) ar condicionado, freios ABS, insulfilme, sensor de estacionamento, capota marítima, tipo de combustível Óleo DIESEL S10, pintura sólida na cor branca ou prata com adesivo do órgão contratante, modelo a ser enviado pela Contratante, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor da mensalidade (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção preventiva e corretiva, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada, sem ônus adicional para a administração. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior.	5	R\$ 8.420,00	R\$ 42.100,00	R\$ 505.200,00
9	Locação mensal de Veículos tipo SUV, Novo ou Seminovo com no máximo	7	R\$ 3.541,00	R\$ 24.787,00	R\$ 297.444,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

	02 anos de uso no momento do início do serviço, 04 (quatro) portas, câmbio AUTOMÁTICO , ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag duplo, som rádio AM/FM, motorização mínima 1.0 TURBO, freios ABS, rodas com aro 15, veículos na cor Branca ou Prata, pintura sólida na cor com adesivo do órgão contratante, modelo a ser enviado pela Contratante, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção preventiva e corretiva, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada, sem ônus adicional para a administração., (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet TRACKER, Volkswagen T-CROSS, Fiat PULSE, NISSAN KICKS, CRETA, RENAULT DUSTER de padrão similar ou superior) .				
TOTAL		12		R\$ 66.887,00	R\$ 802.644,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. O valor **MENSAL** atualizado do contrato é de R\$ 66.887,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e seu valor **GLOBAL** é de R\$ 802.644,00 (oitocentos e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) conforme Cláusula Quarta do mesmo. Considerando o pedido de ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS/VEÍCULOS no percentual de 23,18% (vinte e três vírgula dezoito por cento) sobre o valor GLOBAL destacado anteriormente, obtém-se o incremento de **R\$ 186.024,00 (cento e oitenta e seis mil e vinte e quatro reais)**, ALTERANDO o seu valor **MENSAL** para **R\$ 82.389,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais)** e o seu valor **GLOBAL** para **R\$ 988.668,00 (novecentos oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**. Vide tabela abaixo:

COM O ADITIVO

Item do Pregão	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor mensal	Valor total anual
7	Locação mensal de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, Novo ou Seminovo com no máximo 02 anos de uso no momento do início do serviço, com direção hidráulica, câmbio AUTOMÁTICO , na cor Branca, e plotagem nas portas (design a combinar com a contratante) ar condicionado, freios ABS, insulfilme, sensor de estacionamento, capota marítima, tipo de combustível Óleo DIESEL S10, pintura sólida na cor branca ou prata com adesivo do órgão contratante, modelo a ser enviado pela Contratante, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor da mensalidade (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção preventiva e corretiva, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada, sem ônus adicional para a administração. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior.	6	R\$ 8.420,00	R\$ 50.520,00	R\$ 606.240,00
9	Locação mensal de Veículos tipo SUV, Novo ou Seminovo com no máximo 02 anos de uso no momento do início do serviço, 04 (quatro) portas, câmbio AUTOMÁTICO , ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag duplo, som rádio AM/FM, motorização mínima 1.0 TURBO, freios ABS, rodas com aro 15, veículos na cor Branca ou Prata, pintura sólida na cor com adesivo do órgão contratante, modelo a ser enviado pela	9	R\$ 3.541,00	R\$ 31.869,00	R\$ 382.428,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

	Contratante, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção preventiva e corretiva, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada, sem ônus adicional para a administração., (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet TRACKER, Volkswagen T-CROSS, Fiat PULSE, NISSAN KICKS, CRETA, RENAULT DUSTER de padrão similar ou superior) .				
	TOTAL	15		R\$ 82.389,00	R\$ 988.668,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/ AL, 28 de maio de 2024.

JOSEALDO TONHOLO
CONTRATANTE

LOCALIZA RENT A CAR S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Juscilene Antunes

Sra. Juscilene Aparecida Antunes

Assistente de Licitações

CI Nº: M – 6 038.095 – SSP/MG e CPF Nº: 043.702.716-30



Emitido em 25/06/2024

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2024 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 181)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 13:02)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: ###357#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **181**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **70968aed8f**